



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado, objeto do Edital nº 004/ 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de dezembro de 2016, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I** deste Edital para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10 do Edital nº 04/2016:
- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
 - c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
 - e) Declaração do candidato atestando não ser aposentado pelo INSS ou Instituto e Previdência de Juazeiro (IPJ), conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital;

- f) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
 - g) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos III e IV** deste Edital;
 - h) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.
- 1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude.
- 1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.
- 2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº04/2016;
- 2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria de Educação e Juventude.
- 2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº2. 017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro-BA, 23 de agosto de 2017.

LUCINETE ALVES SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo I

9ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC 2016
AGENDAMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE CLASSIFICADOS
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 009/2017

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
Rua: Antônio Pedro, 139, Centro, Juazeiro – BA.
Auditório da Secretaria de Educação e Juventude.

DATA: 28/08/2017(SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 08h às 12h (Impreterivelmente)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO
1	VANIA MARIA DA SILVA BEZERRA	011.357.555-66	217
2	EDINOELHA DE FÁTIMA BATISTA FELIX	009.310.075-26	218
3	AURELUCIA SILVA DOS SANTOS	021.201.595-80	219
4	MARIA LUCICLEIA DA SILVA SANTOS	018.242.645-93	220

AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
Nº	NOME DO (A)CANDIDATO (A)	CPF	COLOCAÇÃO
1	VÊNICA JAMILLE MIRANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	054.449.965-45	66
2	WILLIAN BONFIM PEREIRA	056.217.775-22	67
3	MIRLA VARGAS FERREIRA	032.674.145-39	68

AUXILIAR DE CRECHE			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	COLOCAÇÃO
1	LARISSA UEND DE JESUS NASCIMENTO	060.321.005-88	182
2	ANDRESSA MACHADO DOS SANTOS	060.616.785-41	183

PROFESSOR DE CIÊNCIAS			
Nº	NOME DO (A)CANDIDATO (A)	CPF	COLOCAÇÃO
1	MARIA BENEDITA NEVES DOS SANTOS	520.223.665-49	17

MÃE SOCIAL			
Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF	COLOCAÇÃO
1	AURILENE BARBOZA DE SOUZA PEDONE	093.133.104-81	06

MERENDEIRA			
Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF	COLOCAÇÃO
1	JUSCILEIDE NUNES PEREIRA CHAVES	816.282.505-34	185



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADORIA

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, ao ser
contratado para a função de _____,
DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposentado pelo
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou Instituto de Previdência de Juazeiro
(IPJ).

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo III

DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, ao ser
contratado para a função de _____,
DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposentado pelo
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou Instituto de Previdência de Juazeiro
(IPJ).

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, ao ser
contratado para a função de _____,
DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que não exerço cargo,
emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, ao ser
contratado para a função de _____,
DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que exerço cargo, emprego
ou função pública como _____ no(a)
_____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, ao ser
contratado para a função de _____, **DECLARO**,
para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens :

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura